Câmara Municipal de São Bento do Sul 01

MENSAGEM Nº 062/2017

Ref. Projeto de Lei nº 062/2017

Assunto: AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO

O presente projeto de Lei objetiva o recebimento em doação de bem imóvel absorvido por prolongamento de rua, para fins de registro imobiliário.

Conforme inciso VIII do Art. 17 da Lei Orgânica do Município de São Bento do Sul/SC, compete à Câmara Municipal, autorizar a aquisição ou alienação de bens imóveis.

Ademais, no inciso III do art. 65 da LOM estabelece que a aquisição de imóvel, sempre dependente de autorização legislativa, é dispensada a avaliação na doação gratuita, mas necessária na doação de encargos.

A presente doação é gratuita, sem encargos para municipalidade, com destinação para arruamento.

Cabe salientar que, a área a ser doada de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) foi absorvida pelo prolongamento da Rua José Stiz, com base do art. 2º da Lei n. 2253/2008 que alterou o art. 29 da Lei n. 1678/2006.

Pelo exposto, pedimos a colaboração dessa distinta Câmara Municipal para discussão e aprovação do presente projeto.

São Bento do Sul, SC, 28 de agosto de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

062/17 Simone

Câmara Municipal de São Bento do Sul 02

PROJETO DE LEI Nº 062, DE 28 DE AGOSTO DE 2017

AUTORIZA O RECEBIMENTO DE IMÓVEL EM DOAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber, em doação sem encargos, de Cláudio Dombek, CPF 293.035.409-72, RG 599.023-8, uma área de terra contendo 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), a ser desmembrada do imóvel registrado no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, sob a matrícula nº 41.504, destinada ao prolongamento da Rua José Stiz, contendo infraestrutura mínima necessária para rua, com as seguintes características e confrontações:

I – Uma área de terra localizada no final da Rua José Stiz, no Bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul- SC, fazendo frente ao NORTE para a Rua José Stiz, por 12,00 metros; fundos ao SUL com terreno de Cláudio Dombek por 12,00 metros (matrícula 41.504); lado direito a LESTE com dois terrenos de Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, por 15,81 metros e 8,96 metros (matrículas 41.500 e 41.501) e com terreno de Cláudio Dombek por 10,23 metros (matrícula 41.504); lado esquerdo a OESTE com dois terrenos de Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda, por 24,23 metros e 10,77 metros (matrícula 41.502 e 41.503), totalizando 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados).

Parágrafo Único. O bem imóvel descrito no presente artigo é doado ao Município de São Bento do Sul com a finalidade de promover a transformação de uma servidão de passagem particular em rua pública, para fins de registro imobiliário.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar os atos necessários a consecução da presente Lei.

Câmara Municipal de São Bento do Sul 03

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 28 de agosto de 2017.

MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SAO BENTO DO SUL – SC.

Câmara Municipal de São Bento do Sul
04
PROCURADORIA
Fls.: 2
Município de São Bento do Sul

CLÁUDIO DOMBECK, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 293.035.409-72, portador do RG sob o nº. 599.023-8, venho apresentar o requerimento abaixo, de acordo com as seguintes informações e documentos apresentados:

1. No ano de 2013 dei entrada com o pedido de desmembramento de uma área em um imóvel de minha propriedade. Contudo, apesar do trâmite do meu pedido, não existe um Processo Administrativo regularmente cadastrado, possuindo apenas informações que agora são reunidas e que requeiro a procedência, ao final.

2. Sou proprietário do imóvel matriculado sob o nº 41.504 do Ofício de Registro de Imóveis de São Bento do Sul, que contém a área de 21.758,34 m². Pretendo desmembrar uma área menor, de 471,14 m², conforme mapa anexo.

3. Para o desmembramento, seria necessário que houvesse a absorção de 420,00 m² da Rua José Stiz, possível através de prolongamento da via, já que a estrutura existente trata-se de servidão utilizada há vários anos (inclusive averbadas na matrícula do imóvel).

4. Ainda em 2013 houve parecer favorável da Secretaria de Planejamento e Urbanismo – Departamento de Urbanismo para o desmembramento da área pretendida, bem como menção de absorção de área para prolongamento da Rua José Stiz, com base no artigo 2º da Lei Municipal nº 2253/2008 (que alterou o artigo 29 da Lei nº 1678/2006).

5. Já realizei declaração de que concordo com a doação de 420,00 m² em favor do Município de São Bento do Sul, com a finalidade de promover o prolongamento da rua, conforme documento anexo.

6. Em 04 de Abril de 2014 houve o sancionamento da Lei Municipal nº 3352/2014, que denominou o prolongamento da Rua José Stiz., sendo que até o encontro com meu imóvel há a regularização da rua.

7. No entanto, para dar continuidade no desmembramento, há a exigência do Ofício de Registro do Imóveis de São Bento do Sul que a área de 420,00 m² seja devidamente absorvida pelo município, sendo este o impedimento para dar continuidade no meu pedido.

8. Assim, requeiro o processamento do presente pedido de desmembramento, com o objetivo de finalizar o ato já aprovado pelo Departamento de

PMSBS 11/04/2017 09:19 - 000000007341

Urbanismo, seja com doação não onerosa ao Município (já manifestada expressamente e firmada em declaração), ou desapropriação sem custos pelo próprio Município, sem afastar a possibilidade de desapropriação indireta, ainda que sem custos ao proprietário/requerente, em razão do já aprovado pedido de desmembramento, que condicionou o mesmo com a absorção da rua pela municipalidade.

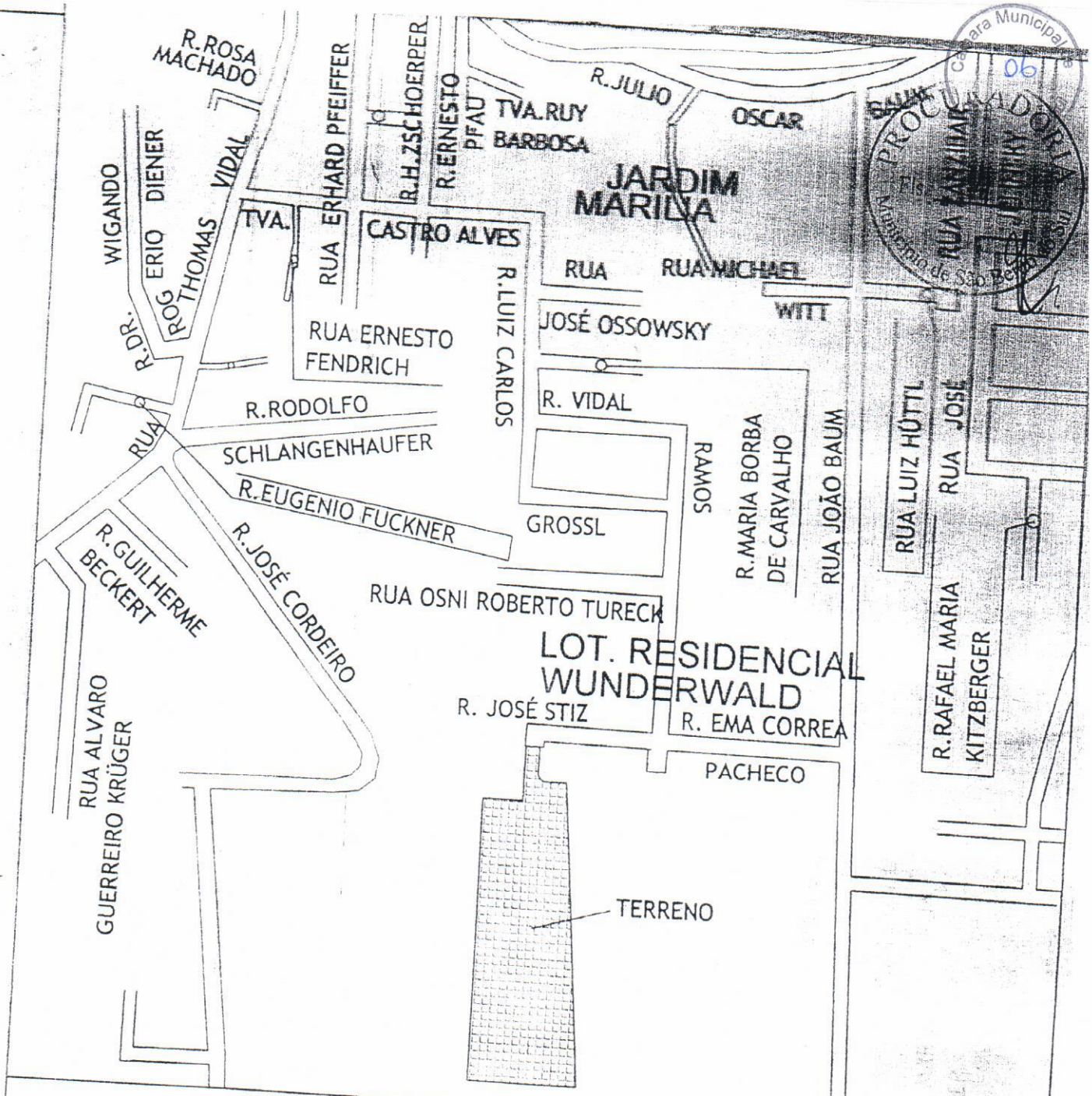
9. Aliás, a lei de prolongamento da rua, que envolvia 30 metros já pertencentes aos Município, e 35 metros referente aos 420,00 m² do meu imóvel, foi devidamente aprovada pela Câmara Municipal de São Bento do Sul. Contudo, por exigência do Ofício de Registro de Imóveis, há a necessidade de recebimento formal da área pelo Município de São Bento do Sul.

10. Isto posto, requer-se o deferimento nos termos acima.

São Bento do Sul, 22 de Março de 2017.

CLÁUDIO DOMBECK
CPF nº 293.035.409-72

Contato : Ademar Baptista
3633-5869



PLANTA DE SITUAÇÃO ESCALA1/5000

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SÃO BENTO DO SUL - SC
R. JORGE LACERDA, 123 - CENTRO - SÃO BENTO DO SUL - SC - CEP: 89.290-174 - TELEFAX: (47) 3635-2
www.cartoriosbs.com.br - Horário de Funcionamento: 8:30-12:00 e 13:30-18:00
FELIPE URIEL FELIPETTO MALTA - TABELIÃO

Reconheço e dou fé por SEMELHANCA a(s) firma(s) de:
RLUISIO OLIVEIRA ANTUNES.
São Bento do Sul-SC, 19/11/2013. Em testemunho _____ da verdade.
Emol.r2,25-Selo:r1,35>.-Total:R$3,60
JEANE C.PACHECO.ESCREVENTE.
Selo fiscalização do Tipo:NORMAL nº DFC16389-YLCJ
Confira os dados do ato em selo.tjsc.jus.br

TABELIONATO

Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
APROVADO
Prefeitura Municipal de São Bento do Sul
SÃO BENTO DO SUL - SÃO OLIVEIRA ANTUNES
RECONHECIDA
Fiscal de Obras

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE UM TERRENO URBANO DE PROPRIEDADE DE CLÁUDIO DOMBEK, SITUADO NO BAIRRO SCHRAMM, MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL/SC. PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO E ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÕES.

ÁREA TOTAL DA MATRÍCULA = 21.758,34m²

Arquivo: EDEGAR-TRABALHO/Mapas2/ BIBLIOTECA/2013/agosto/CLÁUDIO DOMBECK.dwg

Escala: 1: [illegible] DATA: 26/08/2013

Matr. nº 41.504, Livro 2/RG

Desenho: ANDREIA

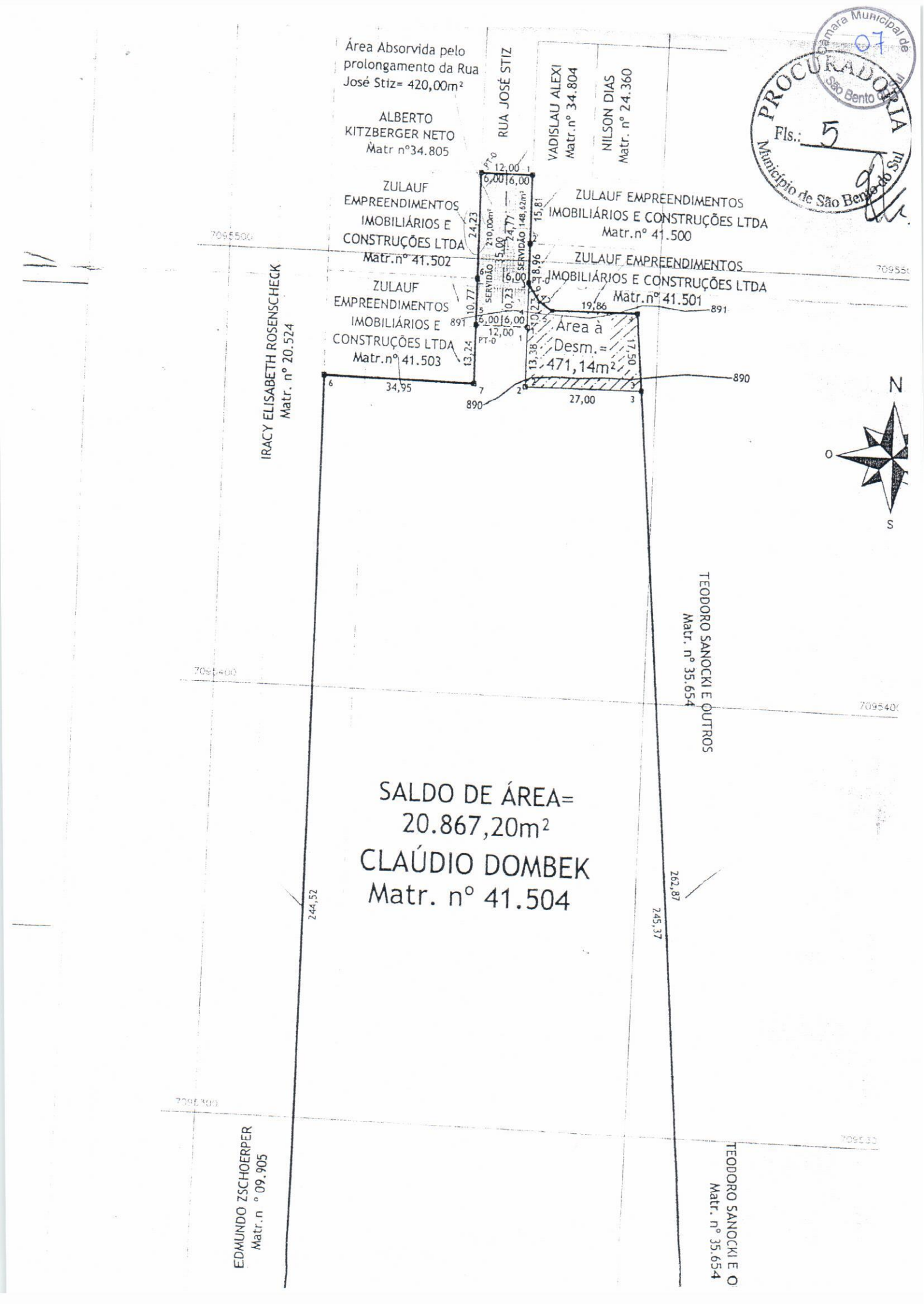
FONE: (047) 9607-8001

PROPRIETÁRIOS:

CLÁUDIO DOMBEK CPF/MF Nº 293.035.409-72

RESP. TÉCNICO

Câmara Municipal
06
PROCURADORIA



Câmara Municipal de São Bento do Sul
PROCURADORIA
Fls.: 5
Município de São Bento do Sul

Câmara Municipal de São Bento do Sul 08

Certidão de Inteiro Teor

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 41.504, datada de 09 de Janeiro de 2013, conforme imagem abaixo:

Cartório de Registro de Imóveis São Bento do Sul - SC

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 01 Ano 2013

Matrícula Nº 41.504 **Data: 09 de Janeiro de 2013.**

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno situado no bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC, fazendo frente para uma rua sem nome, por 12,00 metros, fundos com Claudio Blödorn (matrícula n.º 14.229), por 95,03 metros, lado direito com Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda (matrícula n.º 41.500), por 15,81 metros, Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda (matrícula n.º 41.501), por uma linha reta de 8,96 metros, por um semi-círculo de 9,42 metros e por uma linha reta de 19,86 metros e com Teodoro Sanocki e outros (matrícula n.º 35.654), por 262,87 metros, lado esquerdo com Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda (matrícula n.º 41.502), por 24,23 metros, Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda (matrícula n.º 41.503), por duas linhas quebradas de 24,01 e 34,95 metros e com Iracy Elisabeth Rosenscheck (matrícula n.º 20.524) e Edmundo Zschoerper (matrícula n.º 09.905), por 244,52 metros, contendo a área de vinte e um mil e setecentos e cinqüenta e oito metros e trinta e quatro decímetros quadrados (21.758,34m².). PROPRIETÁRIO(S): **CLAUDIO DOMBEK,** aposentado, CI-RG 599.023-8-SSP/SC, CPF/MF 293.035.409-72, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com LIDIA LUDWINSKY DOMBEK, do lar, CI-RG 733.647-SSP/SC, CPF/MF 463.687.609-15, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Frederico Keil, nº 295, bairro Schramm, na cidade de São Bento do Sul-SC. REGISTRO ANTERIOR: Matriculado neste Cartório sob o n.º 14.251 do livro n.º 2, Registro Geral. Recibo Complementar: 31.848. EMOLUMENTOS: Averbação: ~~R$ 5,25~~ Dou fé.-.-.-

Câmara Municipal de 09 São Bento do Sul

Continuação da Matrícula Nº - 41.504 -

emolumentos. **OBS.:** PROTOCOLO Nº 98.511, em 19/11/2012. Recibo Complementar: 31.848. EMOLUMENTOS: Registro: R$ 71,38 + Selo de fiscalização: CXV15270-FE9N R$ 1,30. Henrique - Escrevente. Dou fé.-.-.-.-.-.-. O OFICIAL:_____

R.2-41.504, São Bento do Sul, 09 de Janeiro de 2013.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-. CERTIFICO que, conforme a Escritura Pública de Compra e Venda com Divisão Amigável e Atribuição de Propriedade e Instituição de Servidão de Passagem de 19 de outubro de 2012, de Notas do Tabelionato da Comarca de São Bento do Sul-SC, Lº 0303, fls. 004/010, os proprietários na qualidade de servientes concedem a **SERVIDÃO DE PASSAGEM,** por um caminho particular existente neste terreno com as seguintes características e confrontações: fazendo frente para uma rua sem nome, por 6,00 metros, fundos com Claudio Dombek (matrícula n.º 41.504), por 6,00 metros, lado direito com Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda (matrícula n.º 41.500), por 15,81 metros e com Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda (matrícula n.º 41.501), por 8,96 metros, lado esquerdo com Claudio Dombek (matrícula n.º 41.504), por 24,77 metros, contendo a área de cento e quarenta e oito metros e sessenta e dois decímetros quadrados (148,62m².), e acesso para o terreno matriculado sob o nº **41.501** do livro nº 2, Registro Geral, de propriedade de **ZULAUF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e R$ 1.682,88 (um mil e seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos) para fins de emolumentos. **OBS.:** PROTOCOLO Nº 98.511, em 19/11/2012. Recibo Complementar: 31.848. EMOLUMENTOS: Registro: R$ 71,38 + Selo de fiscalização: CXV15271-VKR9 R$ 1,30. Henrique - Escrevente. Dou fé.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Câmara Municipal de São Bento do Sul

Cartório do Registro de Imóveis São Bento do Sul SC

Livro Nº 2 **REGISTRO GERAL** Ficha Nº 02 Ano 2013

Matrícula Nº 41.504 **Data: 09 de Janeiro de 2013.**

CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) e R$ 2.377,93 (dois mil e trezentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos) para fins de emolumentos. **OBS.:** PROTOCOLO Nº 98.511, em 19/11/2012. Recibo Complementar: 31.848. EMOLUMENTOS: Registro: R$ 71,38 + Selo de fiscalização: CXV15272-YQOW R$ 1,30. Henrique - Escrevente. Dou fé.-.-.-
O OFICIAL:

R.4-41.504, São Bento do Sul, 09 de Janeiro de 2013.-.-.-

Câmara M. São

Continuação da certidão de Inteiro Teor da Matrícula 41.504.

O referido é verdade e dou fé. São Bento do Sul-SC, 23 de Agosto de 2017.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
EPW92749-GUZQ
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

[ ] Miguel Angelo Zanini Ortale - Oficial Titular
[X] Paulo Roberto de Oliveira - Escrevente Substituto
[ ] Eder Franco - Escrevente

Emolumentos:
01 Certidão Inteiro Teor - ISENTO..... R$ 0,00
Selos: R$ 0,00
Total: R$ 0,00

****Validade: 30 dias****

Câmara Municipal de
12
São Bento do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO

O Presente Memorial Descritivo se refere a uma área de terra de propriedade de **Cláudio Dombek**, localizado ao final da Rua José Stiz, Bairro Schramm, nesta cidade, com área de **420,00m²** e as seguintes características e confrontações, contida em terreno com área maior matriculado sob nº 41.504:

- **Frente ao norte** para a Rua José Stiz por **12.00m**;
- **Fundos ao sul** com terreno Cláudio Dombek por **12,00m** (matrícula 41.504);
- **Lado direito a leste** com dois terrenos de Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. por **15,81m** e **8,96m** (matrículas 41.500 e 41.501) e com terreno de Cláudio Dombek por **10,23m** (matrícula 41.504);
- **Lado esquerdo a oeste** com dois terrenos de Zulauf Empreendimentos Imobiliários e Construções Ltda. por **24,23m** e **10,77m** (matrículas 41.502 e 41.503).

São Bento do Sul, 25 de Agosto de 2017.

Paulo Roberto Schuhmacher
Engenheiro Cartógrafo
CREA-PR 21.321/D; CREA-SC 35.213-3

Câmara Municipal de São Bento do Sul
13

DECLARAÇÃO

CLÁUDIO DOMBEK, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 293.035.409-72, portador da Cédula de Identidade/RG nº 599.023-8 e; **LIDIA LUDWINSKY DOMBEK**, brasileira, casada, inscrita do CPF sob o nº 463.687.609-15, portadora da Cédula de Identidade/RG nº 733.647, ambos com endereço na Rua Francisco Zoelner, nº 958, Bairro Bela Aliança, no Município de São Bento do Sul, declaramos para os devidos fins e efeitos que **concordamos com a doação de 420,00m²** (quatrocentos e vinte metros quadrados) de terreno, parte de uma área maior de nossa propriedade, matriculada sob o nº 41.504 e localizada nos fundos da Rua José Stiz, Bairro Schramm, **em favor do Município de São Bento do Sul**, com a finalidade de promover o **prolongamento da referida rua**, com base nos parágrafos 5º a 7º do artigo 2º da Lei Municipal 2253/2008, que alterou o artigo 29 da Lei Municipal 1.678/2006 que admite o arruamento por uma extensão máxima de 35m, provida da mesma infraestrutura do logradouro público adjacente.

São Bento do Sul, 25 de Agosto de 2017.

Cláudio Dombeck
CPF nº 293.035.409-72

Lidia Ludwinsky Dombek
CPF nº 463.687.609-15

Câmara Municipal de São Bento do Sul
14

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES:

CLAUDIO DOMBEK e LIDIA LUDWINSKY

MATRÍCULA:

105460 01 55 1980 3 00002 201 0001001 11

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascimento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

CLAUDIO DOMBEK, nascido no dia 06 de outubro de 1956, em São Bento do Sul-SC, brasileiro, solteiro, filho de FRANCISCO DOMBEK e ANNA DOMBEK.

LIDIA LUDWINSKY, nascida no dia 03 de agosto de 1956, em São Bento do Sul-SC, brasileira, solteira, filha de ESTANISLAU LUDWINSKY e MARIA LUDWINSKY.

Data de registro do casamentos (Por extenso)	Dia	Mês	Ano
DOZE DE JANEIRO DE UM MIL E NOVECENTOS E OITENTA	12	01	1980

Regime de Bens do Casamento
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)
LIDIA LUDWINSKY DOMBEK.
O nubente conservou o mesmo nome.

Observações/Averbações
Casamento religioso com efeito civil, realizado na igreja Católica do Purissimo Coração de Maria, em São Bento do Sul-SC, no dia 28/12/1979. O número do CPF do celebrante/juiz de paz não foi encaminhado ao portal do selo digital em virtude da sua ausência no registro.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou Fé.
São Bento do Sul / SC 09 de agosto de 2016

Nome do Ofício:
Ofício de Registro Civil
CNS: 10.546-0
Oficiala Registradora: Mafalda Treml Hümmelgen
Município e Comarca: São Bento do Sul / SC
End.: Jorge Lacerda, 242 - Centro - São Bento do Sul - SC
Cep: 89280-174 - Fone: (47)3633-4610
cartoriocivil@netuno.com.br
EMOLUMENTOS R$ 18,45, SELO R$ 1,70 TOTAL 20,15

Mafalda Treml Hümmelgen
Oficiala

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
SELO NORMAL
EIV18093-1T8Y
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Anoreg - ASC - 662441